



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 378/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar a Sr.^a **JANE CONTU – Secretária Municipal de Assistência Social**, matrícula nº 4126, para responder e assinar, como Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2015.

Ladário-MS, 11 de Novembro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal